

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA  
RUA BRASILIANO DA COSTA, nº. 40  
CENTRO | BELÉM – PARAIBA  
CEP: 58255-000 | Tel/Fax: (83) 3261-1340  
CNPJ 09.370.784/0001-14



APROVADO EM  
08 / 09 / 2015  
F. D. S. M. P.  
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 , de 01 de Julho de 2015.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão belenense, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 19, XXI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão belenense a **Sra. Ivone Pereira Guedes**, em reconhecimento pelo empreendedorismo e bons relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. O título de cidadão belenense a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 01 de Julho de 2015.

  
**Severino Porpino Junior**  
Vereador

JUSTIFICATIVA ORAL EM PLENÁRIO